



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.457 DE 07 DE JULHO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO -
RUA BRÁULIO CAMPOS DA FONSECA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina de RUA BRÁULIO CAMPOS DA FONSECA – “BRAULINO FONSECA”, a Rua com início na Rua 15 de Novembro (lateral do prédio onde funciona a Escola “Pequeno Doutor – EPD”), cruzando as Ruas Genival Meneses Furtado, Adauto Soares, Onaldo Venâncio dos Santos, Vereador Antônio Ernesto e José Augusto de Lima no Bairro Basílio Fonseca em nosso Município de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

